



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 04.009/2020– Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Araxá/MG quanto ao enquadramento legal da contratação da empresa, entendendo possível a realização da mesma no dispositivo legal previsto no artigo 24, IV da Lei de Licitações e Contratos da Dispensa de Licitação RATIFICO a condição de Dispensa de Licitação para a aquisição de materiais permanentes (oxímetros de pulso portátil para dedo e termômetro digital de testa) que serão destinados ao atendimento dos pacientes com suspeita de COVID 19. Empresas contratadas: GSI MEDICAL BUSINESS TECHNOLOGY LTDA (CNPJ: 27.615.369/0001-65), no valor total de R\$ 33.520,00 (Trinta e três mil e quinhentos e vinte reais) e AL EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI (CNPJ: 29.753.978/0001-06), no valor total de R\$ 16.950,00 (dezesseis mil e novecentos e cinquenta reais), considerando a finalidade precípua da Administração, cujas necessidades de urgência condicionam sua escolha, inclusive quanto ao preço, estando este dentro dos preços praticados no atual cenário de pandemia mundial. Aracely de Paula – Prefeito Municipal, 27/03/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - EXTRATO DE CONTRATO Dispensa de Licitação 04.009/2020– O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e as empresas GSI MEDICAL BUSINESS TECHNOLOGY LTDA (CNPJ: 27.615.369/0001-65), no valor total de R\$ 33.520,00 (Trinta e três mil e quinhentos e vinte reais) e AL EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI (CNPJ: 29.753.978/0001-06), no valor total de R\$ 16.950,00 (dezesseis mil e novecentos e cinquenta reais), contratam entre si a aquisição de materiais permanentes (oxímetros de pulso portátil para dedo e termômetro digital de testa) que serão destinados ao atendimento dos pacientes com suspeita de COVID 19, destinado ao atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Aracely de Paula – Prefeito Municipal, 27/03/2020.